

DECRETO Nº 000182/22 de 23 de Maio de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICADO
O Documento do Nº Dec 182/2022
Foi publicado nesta data no Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Em 23/05/22
Responsável: 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.248,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ						20.598,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO						650,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	650,00
Superávit financeiro	20.598,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal